

(UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 02/2016 firmado com a empresa copel telecomunicações s/a, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação de dados em rede privativa com tecnologia MPLS:

I. Gestor de Execução: ELÍZER DE SIQUEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570;

II. Fiscal Técnico: KARIS FABIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, SIAPE 2164071; WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1828810;

III. Fiscal Administrativo: não se aplica;

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 044 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação do Convênio de Concessão de Estágio nº 04/2019, celebrado com a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, CNPJ: 80.257.355/0001-08, que tem como objeto estabelecer condições para estágio obrigatório aos discentes regularmente matriculados na UNILA; em conformidade ao Processo Administrativo nº 23422.000628/2019-55:

I. COORDENADORA DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO: Thais Antunes Riolfi Peres, Técnico em

Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225;

II. COORDENADORA AUXILIAR DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO: Kelin Franciane Diedrich, Assistente em Administração, SIAPE 1916723.

Art. 2º As atribuições das designadas consistem em cumprir todas as cláusulas do Instrumento de Parceria celebrado e executá-lo fielmente, conforme Plano de Trabalho aprovado; observar as normas da entidade parceira e da UNILA; fornecer, quando solicitado, informações e documentos relativos ao Plano de Trabalho desenvolvido; atestar qualidade dos serviços prestados ou materiais adquiridos em conformidade às especificações do Plano de Trabalho, se houver; elaborar, assinar e apresentar relatórios de atividades técnicas ou acadêmicas desenvolvidas, referentes à execução do Plano de Trabalho; Proceder à guarda do processo administrativo correspondente alimentando-o com todas as atividades desenvolvidas ao longo da execução da Parceria, visando assim, fomentar e facilitar a prestação de contas ao final do prazo de vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PRPPG Nº 09, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e considerando: a delegação de competência atribuída pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de Janeiro de 2017, e a solicitação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Credenciamento Docente 2019, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA).

Parágrafo único: compete à comissão, mencionada neste artigo, a escolha do(a) vice-coordenador(a) do programa.

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I – Laura Janaina Dias Amato, Professora do Magistério Superior;

II – Maria Inês Amarante, Professora do Magistério Superior;

III – Johnny Octavio Obando Moran, Professor do Magistério Superior.

Art. 3º A comissão terá vigência até a data de publicação do resultado final da segunda etapa do processo de credenciamento docente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BORGES

EDITAL CE Nº 36, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço de 06/06/2018, torna público o presente Edital que altera e retifica o Edital CE nº 34 que rege os processos eleitorais para as representações docentes, discentes e de técnicos administrativos em educação,